Universidade do Minho
Conselho Geral

Reunião do Conselho Geral da Universidade do Minho

Ata N.º 10/2022

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas onze horas, reuniu-se no Salão Nobre da Reitoria – Largo do Paço, o Plenário do Conselho Geral da Universidade do Minho (Conselho), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata n.º 8/2022, referente à reunião plenária de 7 de outubro de 2022;
2. Proposta de aquisição do direito de superfície do edifício onde se encontra instalado o I3BS, no AvePark;
3. Participação da UMinho na Associação Water Co-Re COLAB ASSOCIAÇÃO;
4. Reflexão sobre a organização do sistema de investigação e inovação da Universidade;
5. Caracterização do Património Edificado da Universidade.

Estiveram presentes o(a)s Conselheiro(a)s, Maria Joana Raposo Marques Vidal, que presidiu a reunião, Ana João Gomes Rodrigues, António Joaquim Onofre de Abreu Ribeiro Gonçalves, Isabel Maria Costa Soares, João Afonso Maia da Silva, Joaquim Agostinho Castro de Freitas, Luís António Martins Santos, Maria Cláudia Gonçalves Cunha Pascoal, Nuno Miguel Dias Cerca, Ricardo Duarte Faria Lopes, Tiago Filipe Silva Miranda, Tiago José Quinteiros Lopes Henriques da Silva, e Victor Manuel Sousa Rego Duarte Soares. Esteve também presente o Reitor, Professor Rui Vieira de Castro e Vice-Reitor para a Investigação e Inovação, Professor Eugénio Campos Ferreira. Justificaram a ausência a(o)s Conselheira(o)s Ana Margarida Silva Gonçalves, Ángel Maria Carracedo Álvarez, António Carlos Fernandes Rodrigues, Delfina Rosa Rocha Gomes, Joana Rodrigues Arantes Silva, Manuela da Assunção Borges Vaz Soares, Marta Alexandra Teixeira Mestre, Patrícia Espinheira Sá Maciel, Paulo Alexandre Costa Araújo Sampaio e Rui Jorge Machado Oliveira. A folha de presenças encontra-se anexa à presente minuta da ata e dela faz parte integrante (Anexo I).

Previamente ao início da sessão, tomou posse como representante dos Professores no Conselho Geral, o Professor Doutor António Joaquim Onofre de Abreu Ribeiro Gonçalves e, como Presidente do Conselho de Ética da UMinho, a Professora Doutora Maria Cecília de Lemos Pinto Estrela Leão.

No ponto antes da ordem do dia, usou da palavra o Conselheiro Tiago Silva referindo-se ao Despacho RT-82/2022 e ao Despacho RT-84/2022, de 30 de setembro, relativos ao projeto de regulamento para aquisição de bens e serviços para I&D e à contratação de doutorados a termo resolutivo incerto,

considerando que, dada a relevância destes dois assuntos e o facto de os mesmos terem sido alvo de amplo debate em várias sessões plenárias do Conselho, o seu teor deveria ter sido também apreciado neste órgão.
O Reitor relevou os debates tidos em sede do Conselho dos assuntos relacionados com a investigação e inovação, designadamente, sobre o modo como estes dois eixos da Universidade têm sido operacionalizados ao longo do tempo, considerando que a Reitoria tem vindo a beneficiar dos mesmos. Sobre a situação em concreto, disse tratar-se de duas áreas críticas, tendo sido o entendimento da Reitoria produzir orientações vertidas em documentos normativos e/ou regulamentos, havendo espaço para uma posterior reflexão do modo como essas orientações vierem a ser operacionalizadas e abertura para a apresentação de qualquer sugestão entendida como adequada, no quadro do poder executivo e das atribuições do Conselho.

1. Aprovação da ata n.º 8/2022, referente à reunião plenária de 7 de outubro de 2022

Foi colocada à votação a ata n.º 8/2022, referente à reunião plenária de 7 de outubro de 2022, a qual foi aprovada por unanimidade.

2. Proposta de aquisição do direito de superfície do edifício onde se encontra instalado o I3BS no AvePark

Foi conferida a palavra ao Reitor que começou por informar que o edifício em causa está localizado no AvePark, local onde está instalado o Grupo 3Bs – Grupo de Biomateriais, Biodegradáveis e Biomiméticos, e que a proposta agora apresentada ao Conselho decorre de uma oportunidade que permitirá à Universidade tomar posse de um edifício atualmente propriedade da PortusPark – Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto. Fez de seguida um resumo do histórico do processo, do qual faz parte uma decisão já tomada pelo Conselho em 2018 favorável à compra do referido edifício, a qual não foi possível concretizar nos termos que estavam inicialmente previstos. Referiu que o primeiro momento formalmente relevante deste processo dizia respeito à assinatura em 2006 de um protocolo entre o AvePark, na altura Parque de Ciência e Tecnologia, a Universidade, a PortusPark e o Grupo 3Bs, no qual o AvePark, proprietário do terreno, cedia à PortusPark o direito de superfície do lote necessário para a construção do edifício que a PortusPark se propunha concretizar, na perspetiva da sua cedência à Universidade para instalação do Instituto Europeu de Excelência em Engenharia de Tecidos e Medicina Regenerativa, que seria financiado pelo sexto programa quadro em desenvolvimento. Em 2007, é celebrado entre o AvePark e a PortusPark o acordo de compra e venda do direito de superfície do edifício, tendo a PortusPark candidatado a construção do edifício a um financiamento no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte, candidatura essa que foi bem-sucedida e, em 2009, a obra foi realizada e concluída, e o edifício foi ocupado pelo Instituto Europeu de Excelência em Engenharia de Tecidos e Medicina Regenerativa e pelo Grupo 3Bs. Em 2015, na sequência da liquidação do AvePark, e sendo necessário proceder a uma partilha dos bens societários, é reconhecido o direito de superfície do edifício onde está localizado o I3Bs à PortusPark, com uma promessa de alienação desse mesmo edifício a favor da PortusPark. Salientou o facto de, desde o início, haver uma intenção de cedência do edifício à Universidade, tendo sido desencadeado em 2018 um procedimento interno, tendente à aquisição pela Universidade à PortusPark do direito de superfície daquele lote, alvo de deliberação do

Conselho de Gestão da Universidade em maio 2018, favorável à aquisição deste direito de superfície pelo valor de 1M€, a pagar em 154 prestações mensais, aquisição essa que mereceu a aprovação unânime do Conselho Geral e foi posteriormente autorizada pelo Conselho de Curadores da Fundação UMinho. Uma vez autorizada a aquisição, foi celebrado um contrato promessa de compra e venda, com eficácia real, entre a Universidade e a PortusPark, no qual é identificada a existência de uma hipoteca voluntária que tinha sido contraída pela última. Este contrato promessa deu de imediato lugar ao início de um pagamento das prestações previstas por parte da Universidade à PortusPark, tendo-se constatado posteriormente que, por um erro da Universidade, este pagamento tinha sido iniciado previamente à obtenção do visto do Tribunal de Contas. Identificado este erro, ele foi imediatamente corrigido e pedido o reembolso das transferências entretanto feitas pela Universidade para a PortusPark, procedendo-se a um aditamento ao contrato-promessa de compra e venda celebrado, reconhecendo o lapso e concretizando a suspensão dos efeitos do contrato e o reembolso das quantias pagas, e em que se afirma que a eficácia do contrato-promessa fica suspensa e condicionada à obtenção do necessário visto prévio do Tribunal de Contas. Em outubro de 2021, é dado conhecimento à Universidade por parte da PortusPark da cessação da hipoteca, o que viria possibilitar à Universidade a compra do edifício liberta de condicionalismos, tendo a Universidade mandado proceder à avaliação do direito de superfície que resultou no valor de 2.117M€, valor substancialmente superior ao preço do referido direito proposto pela PortusPark, configurando assim uma situação favorável para a Universidade e para o interesse público. Recordou que o edifício a adquirir é contíguo ao imóvel do Instituto Cidade Guimarães, em fase de conclusão, no qual ficarão alojados os laboratórios e serviços da Unidade de Investigação I3Bs.
Disse ser neste contexto que é retomado o processo de compra deste edifício, agora com novas condições, solicitando ao Conselho pronúncia sobre a outorga do distrate do contrato-promessa de venda com eficácia real e também a compra do direito de superfície de que a PortusPark é titular, pelo período de 40 anos, que incide sobre o prédio urbano onde está localizado o I3Bs. Por último, salientou a importância desta aquisição para a Universidade e para a Unidade Orgânica de Investigação I3Bs, considerando tratar-se de uma oportunidade de negócio favorável para a instituição.

Abriu o debate a Conselheira Ana João Rodrigues, concordando que a proposta apresentada configura uma situação vantajosa para a Universidade, mas questionando se este será o momento próprio para a realização da aquisição do edifício em causa, dado o momento difícil que a Universidade atravessa sob o ponto de vista financeiro. Questionou, ainda, quem irá pagar os custos totais desta aquisição, se a Universidade ou a Unidade Orgânica de Investigação I3Bs, principal beneficiária desta compra. Dado que na documentação distribuída é indicada a existência da possibilidade de arrendamento de alguns dos espaços, solicitou esclarecimentos sobre os montantes que estão em causa e se estes podem ajudar a minorar o impacto financeiro que esta aquisição possa trazer.

O Conselheiro Victor Soares informou ter estado presente na sessão do Conselho de 21 de maio de 2018, na qual esta questão foi votada, tendo à data o seu voto sido favorável à aquisição do edifício em causa, e que também agora iria votar favoravelmente, por entender que o negócio será vantajoso para a Universidade.

Apelou ao Reitor para que a documentação de suporte a assuntos para os quais o Conselho é chamado a tomar uma posição que careça de algum tempo de reflexão, seja remetida com mais antecedência, e considerou que, pela natureza particular do assunto em análise, ele deveria ter sido alvo de apreciação em sede da Comissão de Governação, Assuntos Institucionais e Assuntos Financeiros. Sobre o negócio em concreto, considerou resultar do relatório de avaliação constante no dossier que ele será vantajoso para a Universidade, na medida em que o valor atual de mercado corresponde a cerca de 10.000€ mensais e a Universidade irá apenas pagar 6.500€. Tendo em consideração que este contrato, em termos de efeitos, eficácia e de pagamento irá retroagir a 2019, e dado que o I3Bs já está instalado no edifício desde 2009, questionou qual foi o modelo de negócio adotado neste período que mediou entre 2009 e 2019, designadamente, qual foi a contrapartida que a Universidade deu ao longo desses anos à PortusPark para a ocupação da área em causa. Fez referência à existência de uma parte correspondente a 859 m2 da área em causa, com o valor de mercado de cerca de 3.300€, a qual tem vindo a ser ocupada por uma spin-off, e questionou qual o valor que irá ser pago por essa mesma empresa a partir do momento em que a Universidade passe a ter o direito sobre aquele espaço, sugerindo que esse valor seja o mais próximo possível ao valor do mercado, de modo a permitir uma maior amortização relativamente ao valor mensal de 6500€ que a Universidade terá que pagar. Por último, chamou a atenção para o facto de, mesmo tratando-se de um negócio vantajoso para a Universidade, a concretização do mesmo só ser possível após a obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas, e de que o direito de superfície da PortusPark não é de 40 anos, mas sim de cerca de 26 anos, na medida em que deverá ser descontado o tempo que já decorreu desde a celebração do contrato.

Foi conferida a palavra à Conselheira Isabel Soares que disse perceber que, do ponto de vista financeiro, o negócio será favorável à Universidade, e questionou quais serão os custos, as consequências e implicações para a Universidade e para a Unidade Orgânica de Investigação I3Bs se a decisão do Conselho for no sentido de não autorizar a realização desta aquisição.

Relativamente à pertinência da aquisição em apreciação face às circunstâncias atuais da Universidade, o Reitor esclareceu que resulta muito evidente a vantagem que a mesma representará para a Universidade, na medida em que por 1M€ a Universidade integrará no seu património um edifício de qualidade e onde está instalada a única Unidade Orgânica de Investigação da Universidade, que dali faz decorrer a quase totalidade da sua atividade. Do seu ponto de vista, as maiores ou menores dificuldades que a Universidade possa atravessar em determinados momentos não devem afastar a possibilidade de concretização de operações quando elas são, como é o caso, favoráveis à Universidade. No que respeita à assunção dos custos, informou que estes serão da responsabilidade da Universidade, à semelhança do que vem acontecendo com o edificado das Unidades de Ensino e Investigação (UOEI), salientando, no entanto, que esta aquisição só será possível graças ao esforço do I3Bs na criação de condições para que aquele edifício pudesse aí ser construído e que não haverá qualquer situação de discriminação do I3Bs, positiva ou negativa. Em resposta ao Conselheiro Victor Soares, disse estar ciente de que a disponibilização com mais tempo desta documentação teria facilitado a apreciação desta matéria por parte dos Conselheiros/Conselheiras, e sobre o inquilino da PortusPark informou que o mesmo

está instalado no terceiro andar do edifício, e que com a mudança de propriedade a renda atualmente paga passará a reverter para a Universidade, constituindo um elemento de amortização importante dos custos que advirão do pagamento à PortusPark. No que respeita à relação entre a Universidade e a PortusPark ao longo dos anos, disse ter havido sempre uma grande disponibilidade e compreensão por parte da PortusPark, que desde o início afirmou ser sua intenção de proceder à alienação do edifício com vista à compra do mesmo pela Universidade. Afirmou que não tem havido contrapartidas pela utilização do espaço, e que os primeiros pagamentos realizados correspondiam aos valores que concretizavam o contrato-promessa de compra e venda, tendo a Universidade assegurado sempre a conservação e manutenção do edifício. Na sequência da intervenção da Conselheira Isabel Soares, afirmou que a não concretização desta aquisição poderá condicionar o desenvolvimento regular da atividade do I3Bs, que com ela passará a ter novas condições a partir do momento em que o edifício passe efetivamente a pertencer à Universidade.

Findo o debate, e no exercício da competência prevista na alínea n) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho, o Conselho deliberou, por unanimidade, remeter ao Conselho de Curadores a proposta de concretização da outorga do distrate do contrato promessa de venda com eficácia real do edifício prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o número seiscentos e cinquenta e cinco-Barco, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1039. O Conselho deliberou, ainda, remeter a proposta de compra do direito de superfície de que a Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto é titular, pelo período de quarenta anos, e que incide sobre o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o número seiscentos e cinquenta e cinco-Barco, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1039 – Deliberação CGeral 23/2022, a remeter ao Conselho de Curadores.

3. Participação da UMinho na Associação Water Co-Re COLAB ASSOCIAÇÃO

O Reitor informou o Conselho que a proposta agora apresentada está em linha com aquelas que têm vindo a ser dirigidas ao órgão, e diz respeito à adesão da Universidade a mais um laboratório colaborativo que tem na água o seu tópico agregador. Deu conhecimento que em junho de 2022 a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) havia atribuído o título de laboratório colaborativo a uma candidatura subscrita pela Universidade e por um significativo conjunto vasto de outras entidades, face à existência de competências e trabalho realizado por unidades da Universidade nesta área, em particular o Centro de Biologia Molecular e Ambiental e o Centro de Engenharia Biológica. Relativamente aos estatutos da associação, mencionou que neles estão previstos diferentes tipos de associados – fundadores, aderentes e honorários, e que, face ao forte envolvimento dos centros de investigação da Universidade na criação deste laboratório colaborativo, o objetivo da Universidade é o de integrar a Associação como associado fundador com uma participação de 5% do montante global de 162.000€. Salientou o facto de a adesão da Universidade a estruturas como esta permitir a sua articulação com entidades externas e entidades do setor empresarial que operam numa determinada área do país identificada como sendo relevante, e que com esta participação passarão a ser 13 os laboratórios

colaborativos em que a Universidade faz parte, sendo a sua expetativa de que todos estes projetos tenham condições para serem projetos bem-sucedidos.

Dado o papel ativo desempenhado no processo de criação deste laboratório colaborativo, foi conferida a palavra à Conselheira Cláudia Pascoal que começou por informar que a participação na Water Co-Re COLAB ASSOCIAÇÃO, cuja génese esteve na Universidade através dos membros do Instituto de Ciência e Inovação para a Bio-Sustentabilidade, é o culminar de um longo período de diálogo com diversas entidades empresariais. Referiu que, sendo o principal objetivo deste laboratório colaborativo o desenvolvimento de soluções inovadoras para os principais problemas do ciclo natural da água, são as Escolas de Ciências e de Engenharia que mais interesse direto têm nesta participação, considerando-a da maior relevância para a Universidade. Salientou o facto de no âmbito da ação deste laboratório colaborativo estarem já a ser contactados outros, de modo a permitir potenciar candidaturas a projetos futuros em consórcio e uma interação o mais forte possível com o tecido empresarial. Em termos de valores associados à participação, informou que a Universidade entrará com a quota mínima permitida de 5%, dos quais 85% dizem respeito ao trabalho dos investigadores envolvidos e apenas 15% correspondem a dinheiro líquido, dado que que a FCT e a Agência Nacional da Inovação não permitem a integração de membros nos laboratórios colaborativos que não tenham algo material como contributo, estando previsto serem os centros envolvidos a suportarem este custo, que é residual.

Não havendo questões por parte dos membros do Conselho, foi colocada à votação a proposta de participação da Universidade na Water Co-Re COLAB ASSOCIAÇÃO, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho, a qual foi aprovada por unanimidade - Deliberação do CGeral n.º 24/2022.
Ao abrigo do disposto no n.º 9 do Regimento do Conselho Geral, a Conselheira Cláudia Pascoal não participou na votação, por entender existir um conflito de interesses relativamente à matéria em apreciação.

4. Reflexão sobre a organização do sistema de investigação e inovação da Universidade

Foi conferida a palavra ao Reitor, que informou ter pedido o agendamento deste ponto com o objetivo de partilhar com o Conselho o sistema atual da investigação e da inovação na Universidade, assim como as linhas possíveis para o seu desenvolvimento, referindo que as decisões tomadas pela Equipa Reitoral nesta matéria assentam na avaliação da realidade da Universidade face ao sistema científico e tecnológico nacional e europeu. Considerou importante a partilha de informação e a reflexão conjunta, de modo a que a direção da Universidade possa beneficiar das apreciações, das leituras e experiências dos membros do Conselho.

Esteve a cargo do Vice-Reitor para a Investigação e Inovação, Professor Eugénio Campos Ferreira, a apresentação da organização do sistema de investigação e inovação da Universidade, bem como as oportunidades da recente adesão da Universidade à ARQUS Alliance. No que respeita à organização interna, transmitiu que o sistema de investigação da Universidade está associado a 30 centros de investigação, distribuídos por todas as UOEI e que, em termos da última avaliação promovida pela FCT, 8 dos centros de

investigação tiveram a classificação máxima de excelente, 19 de muito bom e 3 de Bom. Referiu que 92% dos investigadores da Universidade estão integrados em centros de investigação com classificação de excelente ou muito bom, chamando a atenção para o facto de nem todos os docentes estarem integrados em centros de investigação, muito embora a Universidade seja a segunda no país com docentes integrados (89%). Informou que, para efeitos de avaliação e financiamento, a FCT passará a considerar a dimensão expressa em equivalentes a tempo integral (ETI´s) das unidades de investigação, e que o novo regulamento de avaliação exigirá que a dimensão mínima para a constituição de um centro de investigação seja de 10 ETI´s, havendo alguns centros que poderão estar no limiar dessa dimensão mínima, não constituindo problema aqueles que possuem menos de 10 ETI´s por se tratarem de polos de outros centros de âmbito nacional. Salientou o facto de a Universidade participar em 9 laboratórios associados, com a liderança em três deles – ICVS/3Bs, LABBELS e LASI, e que se distribuem por 6 UOEI, envolvendo a participação de treze centros de investigação. Deu conhecimento que Universidade se encontra na posição entre 401 a 500 do Ranking de Shanghai, essencialmente baseado no desempenho de investigação, sendo a terceira melhor instituição a nível nacional pelo sétimo ano consecutivo. Ainda no âmbito deste ranking, fez saber que das listas por ele emitidas, ordenadas em termos de áreas, a Universidade é líder em termos nacionais nas áreas de Direito, da Comunicação e da Educação, e que tem contributos nas categorias de Highly Cited Researchers (peso de 20%), Papers Published in Nature and Science (peso de 20%), Papers indexed in Science Citation Index-Expanded and Social Science Citation Index (peso de 20%) e Per Capita Académica Performance of an Institution (peso de 10%). Ao nível dos indicadores bibliométricos, afirmou que o número e a qualidade das publicações SCOPUS tem vindo a crescer, assim como o número de citações e publicações nas áreas da Engenharia, Ciências da Computação e Medicina. Referiu, ainda, que 50% das publicações da Universidade são em colaboração internacional e 30% em colaboração nacional. No que respeita à capacidade de captação de financiamento competitivo, salientou o facto de um relatório produzido no final de 2020 indicar a Universidade como sendo a instituição com investimento mais elevado nos Programas QREN e Portugal 2020, relativamente a projetos em colaboração com empresas, representando 24% do total dos Centros de I&D e instituições de ensino superior (IES). Fez referência ao Portal Mais Transparência, no qual a Universidade é identificada como sendo a que tem maior volume de financiamento captado entre IES no âmbito do Programa Portugal 2020, com 589 projetos, totalizando 171M€, e que no final de 2019 a Universidade era a segunda IES com mais financiamento captado no quadro do Horizonte 2020, com 72 participações e 32.4 M€ de financiamento. Disse estarem em curso 650 projetos, no valor de cerca de 150M€, destacando os projetos em colaboração com a Bosch, e existirem 355 investigadores a termo resolutivo e de carreira, dos quais cerca de 105 são investigadores juniores, cuja regularização foi realizada através da Norma Transitória do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com contratos de seis anos. No que diz respeito aos investigadores de carreira, relembrou que em 2018 a Universidade tinha apenas 1 investigador com esta categoria, totalizando atualmente 36.

Destacou a importância que a Universidade atribui à avaliação e à alteração do paradigma em curso sobre a reforma da avaliação da investigação no espaço europeu, sendo uma das primeiras instituições signatárias do acordo sobre a forma de avaliação da investigação na União Europeia, e informou estar já constituída uma

comissão para refletir sobre estas questões, tendo sido fixado um calendário até 2027 para a adoção das práticas recomendadas no âmbito desta reforma. Transmitiu que a reforma assenta em quatro compromissos centrais: 1) que os processos de seleção de investigadores não sejam baseados em fatores de impacto das revistas e no índice h; 2) que a avaliação qualitativa seja o eixo privilegiado da avaliação da investigação, apoiada pelo uso responsável de indicadores quantitativos; 3) que sejam evitados os rankings internacionais de organizações de investigação na avaliação científica e que seja reconhecida a diversidade de contribuições e carreiras segundo as necessidades e a natureza da investigação. Destacou o facto de a Universidade estar já a adotar algumas destas medidas, em particular, no recrutamento de investigadores e docentes, ao prever a não adoção de procedimentos meramente quantitativos, ao assumir que o conteúdo da produção científica é mais relevante que as métricas de publicação ou do que a entidade que a publicou, assim como na valorização de práticas de ciência aberta.

Sobre o sistema de inovação, transmitiu que o relatório da Associação Europeia de Universidades reconheceu que a Universidade é um caso de estudo em como a investigação e inovação são motores de suporte da atividade regional, e que o Diagnóstico do Sistema Nacional de Investigação e Inovação, realizado pela FCT, coloca a Universidade num lugar central, dada a sua interação com um número significativo de instituições de interface e centros tecnológicos. Fez também referência ao estudo "Redes e Dinâmicas de Transferência de Conhecimento em Portugal", realizado pela Agência Nacional de Inovação (ANI) em 2020, o qual associa a Universidade a 118 medidas de centralidade, o que revela o seu bom posicionamento no que diz respeito aos projetos de colaboração com a indústria e entidades empresariais, ao nível de investimento nos programas comunitários QREN e Portugal 2020. No que se refere à transferência de tecnologia, à inovação e à participação nas agendas mobilizadoras para a inovação empresarial no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), deu conhecimento de que a Universidade viu aprovadas 18 candidaturas, cujo valor associado ascende a cerca de 40 M€, e que na componente dirigida para Bioeconomia Sustentável haviam sido aprovados dois projetos que totalizam cerca de 3,5M€. Relativamente à valorização, proteção e transferência do conhecimento através de patentes, informou que a Universidade lidera várias listas de proteção do conhecimento, tendo sido a requerente com maior número de patentes europeias concedidas; que o Barómetro Inventa – Patentes Made in Portugal 2021 tinha colocado a Universidade no topo das entidades requerentes com origem em Portugal, e que os relatórios anuais do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, com estatísticas sobre invenções, têm vindo desde 2017 a posicionar a Universidade na liderança da proteção das patentes nacionais das IES, em termos de abrangência geográfica. Ainda neste âmbito, salientou o facto de o trabalho desenvolvido nos laboratórios da Universidade ter conduzido à criação e promoção de empresas, com a atribuição do selo *Spinoff UMinho* a 48 empresas. Recordou a existência de 11 unidades de interface, tendo sida a TecMinho a primeira unidade criada há 30 anos, à qual se seguiram outras unidades de interfaces setoriais nas áreas da saúde, do ambiente, dos estudos legais, da psicologia, do design, da engenharia de polímeros, da computação gráfica e dos materiais compósitos e fibrosos, e a participação da Universidade em 13 laboratórios colaborativos, com o objetivo de contribuir para o emprego científico e atuação em diferentes áreas de investigação orientadas para a criação de valor económico e social. Por último, deu a conhecer as oportunidades para a Universidade

em termos de investigação por via da adesão à ARQUS Alliance, informando da existência de vários planos de trabalho que abrangem questões como políticas de investigação, o Pacto Ecológico Europeu "Green Deal", a avaliação da investigação, a transferência de tecnologia, a inovação e a ciência aberta.

Abriu o debate o Conselheiro Tiago Miranda que começou por referir que atualmente a Universidade tem um sistema de investigação e inovação com bons resultados, e salientou o facto de, apesar das dificuldades internas e externas com que a Universidade se confronta, o sistema se ter demonstrado resiliente e ter conseguido dar resposta às principais solicitações. Deixou uma palavra de reconhecimento à Comunidade Académica, e em particular aos investigadores que suportam todo este sistema, pelos resultados obtidos.
Destacou da apresentação realizada a referência ao posicionamento da Universidade no Ranking de Shanghai, considerando não ser suficiente analisar apenas o seu posicionamento relativamente ao valor absoluto do ranking, que tem sido o de manter a posição 400/500, mas compará-lo também com o das IES concorrentes no horizonte nacional, dado que acima da posição da Universidade estão as Universidades do Porto e de Lisboa, a primeira na posição 200/300, tendo subido em relação ao ano anterior em que se encontrava na posição 300/400, e a segunda mantido o posicionamento em 300/400. Fez também referência ao facto de a Universidade de Aveiro ter subido um patamar, estando agora no mesmo posicionamento da UMinho, e as Universidades de Coimbra e a Nova de Lisboa estarem na posição 500/600, sendo que a Universidade Nova subiu um patamar. No seu entender, há lugar a um espaço de reflexão com vista a encontrar formas de a Universidade vir a ser no futuro a melhor universidade posicionada neste ranking, face às várias áreas em que é líder. Considerou que na apresentação realizada deveria ter sido expressa uma visão consolidada da estratégia futura a adotar, bem como a realização de um benchmarking com as outras universidades para conhecer melhor o posicionamento da Universidade. Disse tratar-se de um documento útil, que deveria ser apresentado ao Conselho anualmente, e no qual, para além das referências às forças e oportunidades, deverão também ser identificadas as fraquezas e as ameaças do sistema, com vista à definição da visão e do caminho a adotar para se atingirem os resultados pretendidos. Recordou que em várias das suas intervenções no Conselho tem vindo a referir a necessidade de ser definido um plano estratégico para a Universidade no futuro, não apenas para o sistema de investigação e inovação, mas também para a definição das grandes linhas estratégicas futuras, entendendo que essa definição poderá ter início na revisão estatutária em curso e ser posteriormente complementada com o plano estratégico, independentemente das incertezas que possam existir. No seu entender, é urgente avançar para a elaboração de um plano estratégico para a Universidade de médio e longo prazo, bem como para o estabelecimento de um plano de resiliência financeira.

Os trabalhos foram interrompidos para o almoço no período das 13h00m às 14h20m, registando-se a ausência justificada do Conselheiro Tiago Miranda no período da tarde.

O debate foi retomado com a intervenção do Conselheiro Nuno Cerca que disse concordar com a intervenção do Conselheiro Tiago Miranda, no que respeita à falta de elementos no documento que permitam ao Conselho uma melhor reflexão. Salientou o facto de, apesar das dificuldades existentes, os resultados da Universidade

em termos de investigação serem muito bons, mas chamou a atenção para a falta de motivação instalada e cujos impactos só serão verdadeiramente conhecidos no prazo de dois ou três anos. Questionou como é que, tendo a Universidade captado valores significativos em financiamento de projetos de investigação, existem muitas dificuldades em executar a missão da Universidade no que à investigação diz respeito.

O Conselheiro Luís Santos secundou as intervenções anteriores e, relativamente aos contratos dos investigadores ao abrigo da norma transitória pelo período de seis anos, questionou que medidas estão a ser tomadas, eventualmente encontros promovidos entre as várias instituições de ensino superior para partilha de experiências, de modo a acautelar a ocorrência de situações graves para a Universidade findos os seis anos dos contratos. No âmbito do novo acordo de reforma da avaliação da investigação, saudou a integração da Universidade no grupo de instituições signatárias do mesmo, e pediu informação sobre a forma como esta reforma está a ser incorporada na Universidade, designadamente, quais as indicações transmitidas às UOEI para efeitos do processo de revisão dos respetivos RAD, dado que em algumas das UOEI essa revisão está em curso e as instruções para a sua elaboração são anteriores à reforma em causa. Tendo por base a referência do Vice-Reitor ao despacho a ser tornado público sobre a contratação de docentes, questionou se o mesmo iria permitir suprir algumas das dificuldades sentidas na elaboração e aprovação dos editais, como por exemplo, a eliminação da obrigatoriedade de neles serem inscritos elementos muito específicos sobre a contratação a realizar, que tornam o processo muito moroso.

Foi conferida a palavra ao Reitor que esclareceu que o documento apresentado ao Conselho não configura um enunciado estratégico para as áreas de investigação e inovação, visando sobretudo sistematizar a informação e disponibilizá-la ao órgão, como forma de proporcionar uma reflexão e debate sobre os caminhos que conduziram a Universidade até à situação atual e o que é desejável para o futuro. Disse concordar com a afirmação do Conselheiro Tiago Miranda de que os dados apresentados provam não só a resiliência do sistema de investigação e inovação da Universidade, como também a capacidade de reagir a alguma adversidade, bem como com a chamada de atenção do Conselheiro Nuno Cerca de que as situações de crise nesta dimensão da atividade da Universidade não têm reflexo imediato, mas sim a médio e longo prazo. Relativamente aos rankings, considerou que estes representam uma determinada realidade das IES, na qual são valorizadas certas dimensões em detrimento de outras, considerando que eles não devem ser assumidos como um instrumento de regulação da atividade da Universidade, na medida em que há dimensões que são inalienáveis e cuja expressão em certo tipo de rankings não têm acolhimento. Ainda neste âmbito, referiu que os rankings são atualmente alvo de críticas sólidas, havendo no quadro de enunciados de política europeia preocupações com o que podem ser os efeitos negativos dos mesmos. Sobre os procedimentos a adotar pela Universidade sobre a contratação de investigadores ao abrigo da norma transitória, recordou ter sido já transmitido ao Conselho a existência de pelo menos três planos de ação, que assentam na convicção de que se trata de um problema sistémico que requer medidas de caráter político. Considerou que a posição do Ministério da Tutela será decisiva para o conjunto alargado de investigadores responsáveis pela produção científica do país, sendo necessária uma resposta política ao mais alto nível, e informou que está a ser feito um exercício ao nível das

universidades, tendente à apresentação de uma proposta que exprima o diagnóstico realizado por essas instituições, bem como as respostas consideradas desejáveis. Deu conhecimento da existência de um consenso alargado de que a solução mais adequada para o problema será a atribuição de uma dotação especifica das instituições para o suporte à atividade científica, dado que atualmente o financiamento por via do OE das IES é indiferente a esta atividade, de modo a garantir um compromisso maior das instituições para com o emprego científico. No caso concreto da Universidade, informou que será instituída a carreira de técnicos de gestão de investigação, por entender ser o caminho mais adequado para encontrar soluções para esta situação que é preocupante para a Universidade.

Foi conferida a palavra ao Vice-Reitor para informações adicionais, informando ter selecionado o Ranking de Shanghai por este ser reconhecido como sendo o que maior expressão tem na vertente de investigação e, sobre os rankings em geral, considerou que eles são relevantes para a captação de estudantes nacionais e estrangeiros e para a colaboração internacional, mas não devem ter expressão na avaliação dos investigadores em sede de candidaturas, sendo esta uma das medidas recomendada na reforma da avaliação da investigação. Em relação ao que poderá ser feito para melhorar o posicionamento da Universidade neste ranking, chamou a atenção para dois parâmetros nos quais a Universidade nunca poderá ter expressão e que dizem respeito à atribuição de Prémio Nobel e Medalhas Field. Ao nível dos cientistas altamente citados, disse estar prevista uma duplicação, referindo a importância do incentivo à publicação em revistas como a Nature & Science pelo facto de terem um peso de 20%. Muito embora o Ranking de Shanghai atribua apenas um peso de 10% ao desempenho per capita, considerou importante que nele fosse também contemplado um critério per capita em termos de financiamento que cada universidade tem, dado que atualmente são comparadas universidades com financiamentos significativamente diferentes, transmitindo que muitos dos painéis de avaliação que visitam a Universidade relevam o trabalho desenvolvido com os poucos recursos existentes. Informou que o convite feito à Universidade para participar na ARQUS Alliance se deve ao seu desempenho semelhante ao das restantes universidades que a constituem, tendo o posicionamento da Universidade no ranking relevado para esse efeito. Sobre o risco de a produtividade vir a diminuir no futuro, disse estar confiante de que a Universidade mantenha ou melhore o indicador dos projetos no âmbito do PRR, cujo impacto será já visível a partir de 2023 face à previsão de que o seu financiamento venha a ultrapassar os 40M€. No seu entender, este financiamento permitirá que o trabalho desenvolvido nas agendas de publicações e de patentes seja um veículo importante para o crescimento de algumas dimensões, apesar dos constrangimentos significativos com que a Universidade se confronta na execução dos projetos de investigação. Relativamente aos contratos ao abrigo da norma transitória, afirmou que Universidade não tem condições de integrar todos os investigadores contratados por esta figura, entendendo que caberá ao Ministério da Tutela e ao Governo apresentarem soluções para o problema, através dos laboratórios colaborativos e/ou por via do emprego científico em laboratórios associados e, ao nível das IES, através de iniciativas com as empresas contratantes deste tipo de mão de obra qualificada e de mais valia para vários setores de atividade empresarial. No que diz respeito à reforma da avaliação da investigação e às indicações dadas às UOEI para efeitos do RAD, disse estar em curso uma revisão do

regulamento geral, que depois de aprovado permitirá às UOEI a preparação dos respetivos regulamentos, razão pela qual considerou extemporâneas as revisões realizadas nas UEOI. Por último, e no âmbito da publicação do regulamento para os concursos de pessoal docente após consulta pública e sindical, deu conhecimento de que no novo regulamento haviam sido inscritas alterações, como por exemplo, a introdução da possibilidade de candidaturas eletrónicas, a introdução de questões de igualdade de género e da avaliação, que serão posteriormente traduzidas nas minutas de instrução dos editais. Disse compreender a nota referida pelo Conselheiro Luís Santos da necessidade de existir maior flexibilidade em alguns dos parâmetros de avaliação, flexibilidade essa será conformada na nova minuta do edital.

Na sequência da intervenção do Reitor relativa à criação da carreira de técnico de gestão de investigação, o Conselheiro Nuno Cerca relembrou que o Conselho havia lançado um questionário à Comunidade Académica, no qual participaram 1236 investigadores, 517 docentes e 26 Diretores de Centros de Investigação, e cuja apresentação à Reitoria dos resultados está prevista até ao final do ano, com vista a que seja tida em consideração a opinião dos participantes no inquérito. Quanto aos contratos celebrados ao abrigo da norma transitória, disse perceber que a Universidade não poderá manter todos os investigadores em lugares permanentes nas várias categorias da carreira de investigação, considerando, no entanto, poderem existir outras alternativas que permitam a esses investigadores preencherem outras necessidades permanentes da instituição com um valor diferente, tornando assim possível a integração de um maior número desses investigadores.

Usou da palavra o Conselheiro Joaquim Freitas, salientando a importância da ligação da Universidade, do ponto de vista da investigação e da inovação, às empresas, às comunidades e à sociedade, considerando importante que se garantam as condições de manutenção dessa colaboração e seja definida uma estratégia comunicacional de divulgação destas duas vertentes da atividade da Universidade. Destacou da apresentação realizada a tomada de conhecimento da importância da dimensão estrutural da investigação e inovação da Universidade, muitas vezes associadas apenas a áreas do saber e do conhecimento muito específicas, especializadas e focadas, e não à capacidade de interseção dessas áreas e da inter-relação e cooperação com a sociedade que a envolve. Entendeu que, a médio prazo, este alargamento da relação dos conhecimentos para fins semelhantes ou próximos é cada vez mais relevante, parecendo-lhe ser um caminho importante, e até diferenciador, devendo a Universidade aprofundar esta dinâmica de investigação e de inovação em proximidade com o tecido empresarial e com a própria sociedade.

Interveio pela primeira vez no Conselho o Conselheiro António Onofre, agradecendo a apresentação realizada, que entendeu tratar-se de um diagnóstico com vista a dar a conhecer o funcionamento atual do sistema de investigação e inovação da Universidade. Relevou o número de participações e os indicadores da Universidade nos vários laboratórios colaborativos, sublinhando a transversalidade do conhecimento que é transferido da Universidade para a comunidade civil, e em particular a sua aplicação no meio industrial. Relativamente às patentes, considerou que a partir de 2020 se assistiu a um decréscimo do registo das mesmas, decréscimo

esse que foi transversal a todas as instituições, o qual, na sua opinião, poderá estar diretamente relacionado com a pandemia ou ter uma causa mais profunda assente na investigação, sendo necessário conhecer o que está na sua génese, por lhe parecer um fator diferenciador em relação a outras universidades. Disse concordar com a pertinência de a Universidade proceder à elaboração de um plano de longo prazo, com metas muito concretas para serem concretizadas a curto, médio e longo prazo, e com a identificação clara das diferentes responsabilidades, tendo por base o conhecimento dos compromissos nacionais e internacionais a cumprir, bem como das dificuldades que poderão surgir. No que diz respeito à internacionalização, considerou-a como sendo central para a atividade de investigação, dada a facilidade e rapidez de deslocação de docentes, estudantes e investigadores, contribuindo assim para o desenvolvimento de projetos em colaboração com instituições de ensino superior internacionais. Na sequência das intervenções sobre a questão da motivação das pessoas envolvidas nos projetos de investigação, disse parecer-lhe necessário fazer um diagnóstico a curto prazo dos problemas reais e procurar soluções concretas para os mesmos.

Na sequência da afirmação feita pelo Vice-Reitor de que nem todos os docentes estão integrados em centros de I&D, e sendo a Universidade uma das que mais integrações apresenta, o Conselheiro Tiago Silva questionou se isso apenas se verifica no caso de docentes que não exercem funções a tempo inteiro, e como tal não desenvolvem atividade de investigação, ou se há outra razão que o justifique. Face à relevância que a FCT conferirá à dimensão mínima das unidades de investigação na próxima avaliação, pediu esclarecimentos sobre a fórmula a aplicar no cálculo dos ETI´s na investigação, designadamente, se ela terá apenas em consideração quem está dedicado a 100% à atividade de investigação e se, no caso dos docentes, haverá um limiar mínimo para serem considerados como ETI´s. No âmbito dos investigadores contratados ao abrigo da norma transitória, bem como por via do Concurso Estímulo ao Emprego Científico, pediu informação sobre as obrigações que a Universidade poderá vir a ter de cumprir, face à sua natureza jurídica de fundação pública com regime de direito privado. Ainda relacionado com a contratação de investigadores, fez referência à existência de cerca de 10% de investigadores de carreira no total de investigadores da Universidade, e solicitou a indicação do que está a ser perspetivado pela Reitoria com vista ao aumento destes números, atendendo a que o nível de sucesso na captação de financiamento e a gestão orçamental ao nível das UOEI permitirão a execução deste pilar para a missão da Universidade, não obstante os processos de contratação continuarem dependentes da Reitoria. Face à intenção do Ministério da Tutela de rever os Estatutos da Carreira Docente Universitária e de Investigação, questionou se, no caso da contratação de investigadores, nessa revisão estará prevista a possibilidade de existirem dois concursos em paralelo, um para o recrutamento e outro de progressão.

Tendo por base as preocupações demonstradas em diversas intervenções com a motivação dos trabalhadores da Universidade, o Conselheiro Victor Soares saudou publicamente a decisão do Conselho de Gestão da Universidade, ao abrigo do princípio da convergência do direito público ao direito privado, de aplicar também aos trabalhadores em regime de contrato do código de trabalho as mesmas medidas de valorização remuneratória que foram determinadas para os trabalhadores em regime de direito público. Enalteceu a

deliberação daquele órgão, a que a Universidade não estava obrigada, considerando-a como uma forma de aumento da motivação dos trabalhadores.

Foi conferida a palavra ao Reitor que manifestou o interesse da Reitoria em conhecer os resultados do estudo promovido pelo Conselho sobre a situação dos investigadores, considerando as conclusões do mesmo como sendo o ponto de partida de uma reflexão sobre a matéria, e informou já existir uma primeira versão do projeto de novo regulamento de carreiras, recrutamento e contratação de pessoal não docente e não investigador, onde está prevista a carreira de gestor de ciência e tecnologia, mostrando disponibilidade para o debater com o Conselho. Considerou que nas intervenções dos Conselheiros Joaquim Freitas e António Onofre estavam subjacentes duas perguntas, uma primeira sobre a conjugação investigação-inovação e uma outra relativa aos desafios colocados às IES face às recomendações europeias sobre o futuro do sistema científico. Quanto à relação da investigação com a inovação, referiu que ela está habitualmente associada a atividades em áreas científicas específicas, apresentando-se como desafio à Universidade a interpretação mais lata dessa relação em projetos com impacto efetivo na área social, sendo disso o exemplo do Laboratório Colaborativo Pro-Child. Considerou que a inovação social constitui uma componente que não poderá ser alienada do projeto da Universidade de induzir transformações na sociedade e na economia, a partir do conhecimento nela produzido. Relativamente às interpelações da atualidade dirigidas às IES e de investigação, salientou o facto de as orientações nacionais e da União Europeia irem no sentido de o sistema científico e de ensino superior serem capazes de endereçar os grandes problemas das sociedades contemporâneas. Para o efeito, entendeu ser necessário reforçar as relações interdisciplinares na procura destas respostas, considerando que o sistema matricial que integra os 30 centros de investigação da Universidade está preparado para responder a todas essas preocupações. Em resposta ao Conselheiro António Onofre, referiu que a internacionalização da Universidade resulta da atividade definida e desenvolvida pelos investigadores, bem como pelos grupos e centros de investigação, questionando se no futuro a Universidade deverá desenvolver uma estratégia institucional de modo a beneficiar das redes emergentes no contexto europeu, como é o caso da integração da Universidade na ARQUS ALLIANCE, ou se deverá continuar a fazer residir nos centros de investigação o desenho dessa estratégia, face aos bons resultados obtidos. Concordou com a afirmação do Conselheiro Tiago Silva em como o novo quadro orçamental depositará nas UOEI as tomadas de decisão, como por exemplo a contratação de recursos para as diferentes áreas de atuação, competindo à administração da Universidade a decisão final de modo a assegurar as condições de sustentabilidade para a Universidade. Sobre a referência ao recrutamento e progressão, recordou que o Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, abre possibilidades de concursos de promoção para os investigadores de carreira, o que constituirá um desafio às diferentes UOEI.

Na sequência da intervenção do Conselheiro Joaquim Freitas, concretamente no que diz respeito à estratégia comunicacional da Universidade das vertentes de investigação e inovação, o Vice-Reitor informou que está a ser desenvolvido para o efeito um portal de investigação, com financiamento próprio e a concluir durante 2023, o qual agregará toda a informação da investigação da Universidade, de forma automática, permitindo a

exposição da atividade desenvolvida nos diferentes centros de investigação, gerar páginas automáticas para os investigadores e docentes, bem como apresentar a informação com uma diversidade de vistas, melhorando a questão comunicacional. Ao nível da inovação, deu conhecimento da aprovação do financiamento para o desenvolvimento do portal de inovação da Universidade, também a concluir em 2023, que possibilitará apresentar os dados mais importantes desta vertente, como por exemplo, o portefólio de patentes e as spinoffs e interfaces existentes. Sobre a questão da transversalidade e multidisciplinaridade, informou que na revisão estatutária em curso será proposta a criação da figura de Unidade Orgânica Multidisciplinar, que agregará as competências de várias UOEI e/ou departamentos e possibilitará responder a solicitações em áreas atualmente não existentes, bem como aumentar a transversalidade das existentes. Sobre o número de patentes registadas, disse não ter a leitura do Conselheiro António Onofre no que à diminuição das mesmas diz respeito, fazendo referência ao facto de na tabela das patentes nacionais apresentada ser possível verificar que não há uma tendência para uma diminuição significativa, chamando a atenção para o facto de o processo de registo de uma patente ser um processo que poderá só estar concluído findos três ou quatro anos. Em resposta ao Conselheiro Tiago Silva, informou que a principal explicação para o facto de existirem docentes sem integração em centros de investigação prende-se com o facto desses docentes não cumprirem os requisitos exigidos, por terem um desempenho abaixo do limiar determinado para essa integração. Relativamente à distinção do limiar mínimo de um docente e de um investigador, informou que a um investigador a tempo integral a desempenhar 100% de atividades de I&D correspondente a 1 ETI, sendo que no caso dos docentes, face a outras vertentes da sua atividade, em termos médios será 50% - 0,5 ETI´s, em proporção com a atividade de docência, gestão, transferência de conhecimento e colaboração com o exterior. Salientou o facto de esta nova modalidade de cálculo da dimensão do centro, que condicionará o seu financiamento, trará uma maior relevância ao papel dos investigadores, dado que ao passarem a representar 1 ETI contribuirão de forma mais significativa para o orçamento que esse centro capta, se comparado com o contributo de um docente, e informou que o limiar mínimo exigido pelo regulamento da FCT para ser considerado investigador integrado é de 20%. Quanto à questão de uma eventual obrigação jurídica decorrente do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, fez saber que o regime fundacional não impõe qualquer obrigação à Universidade, mas que serão ponderados os casos em que seja relevante manter os investigadores, devendo ser muito bem avaliada a existência ou não de uma atividade continuada ao abrigo do código de trabalho que obrigue a Universidade a regularizar a situação. Transmitiu que o número de investigadores de carreira será aumentado proximamente por via dos laboratórios associados, dada a obrigatoriedade destes em contratarem 10% de investigadores de carreira a tempo indeterminado, o que possibilitará o recrutamento de cerca de 20 investigadores doutorados. Por último, referiu que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, serão abertos concursos para progressão de investigadores até junho de 2023, tendo em vista o cumprimento do rácio nele fixado em 60%.

5. Caracterização do Património Edificado da Universidade

Em momento reservado, o Reitor procedeu à caracterização do atual património edificado da UMinho, identificando os imóveis que apresentam maior nível de degradação, tendo os membros do Conselho partilhado eventuais soluções para os problemas identificados em alguns dos edifícios que dele fazem parte.

Concluídos os trabalhos, a Presidente agradeceu as intervenções tidas ao longo da reunião e declarou terminada a reunião às 17h02m, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Presidente e pelo Secretário do Conselho.

A Presidente,

Assinado por: **MARIA JOANA RAPOSO MARQUES VIDAL**
Num. de Identificação: 04069706
Data: 2023.01.24 11:46:56+00'00'

O Secretário,

Assinado por: **NUNO MIGUEL DIAS CERCA**
Num. de Identificação: 11278372
Data: 2023.01.24 12:03:13+00'00'

Anexo I

Universidade do Minho
Conselho Geral

MEMBROS DO CONSELHO GERAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

REUNIÃO PLENÁRIA N.º 10/2022
4 de novembro de 2022

Membro	Rubrica
Ana João Gomes Rodrigues	Ana João Rodrigues
Ana Margarida Silva Gonçalves	
Ángel Maria Carracedo Álvarez	
António Joaquim Onofre Abreu Ribeiro Gonçalves	
António Carlos Fernandes Rodrigues	
Delfina Rosa Rocha Gomes	
Isabel Maria Costa Soares	
Joana Rodrigues Arantes Silva	
João Afonso Maia da Silva	
Joaquim Agostinho Castro de Freitas	
Luís António Martins Santos	
Manuela da Assunção Borges Vaz Soares	
Maria Cláudia Gonçalves Cunha Pascoal	
Maria Joana Raposo Marques Vidal	
Marta Alexandra Teixeira Mestre	
Nuno Miguel Dias Cerca	
Patrícia Espinheira Sá Maciel	
Paulo Alexandre Costa Araújo Sampaio	
Ricardo Duarte Faria Lopes	Ricardo Duarte Faria Lopes
Rui Jorge Machado Oliveira	
Tiago Filipe Silva Miranda	Tiago Miranda
Tiago José Quinteiros Lopes Henriques Silva	
Victor Manuel Sousa Rego Duarte Soares	Victor Soares